

## COMUNICADO OFICIAL | Nº 180

**ASSUNTO:** Publicação de Deliberações do Conselho de Disciplina da FPF – Secção Profissional

**DATA:** 01/02/2024

Ex.mos Senhores

Para conhecimento das Sociedades Desportivas e demais interessados, divulgam-se as Deliberações proferidas pela Secção Profissional do Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Futebol, no âmbito da elaboração do **mapa de processos sumários**, em reunião restrita de 01 de fevereiro de 2024.

Com os melhores cumprimentos,



**RUI PEREIRA CAEIRO**

**DIRETOR EXECUTIVO**

**FUTEBOL 11**  
**PROCESSOS SUMÁRIOS**

**205.25.002.0 SC Braga SAD v Sporting Cp, Sad (23-01-2024 19:45) » Allianz CUP**

**1048 SC BRAGA SAD**

C	1048	SPORTING CLUBE BRAGA, FUTEBOL SAD	AGUARDA ESCLARECIMENTO	AG
---	------	-----------------------------------	------------------------	----

**1095 SPORTING CP, SAD**

C	1095	SPORTING CLUBE DE PORTUGAL - FUTEBOL, SAD.	AGUARDA ESCLARECIMENTO	AG
---	------	--	------------------------	----

**205.26.001.0 SC Braga SAD v Estoril Praia, Sad (27-01-2024 19:45) » Allianz CUP**

**1048 SC BRAGA SAD**

J	1222513	ÁLVARO DJALÓ DIAS FERNANDES	EUR	51.00	MULTA	Artº164.1
---	---------	-----------------------------	-----	-------	-------	-----------

*(1º cartão amarelo)  
 (Ex vi art.º 18º, n.º 5 do Regulamento da Taça da Liga, anexo ao RCLPFP)  
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPFP)*

J	516750	JOSÉ MIGUEL DA ROCHA FONTE	EUR	51.00	MULTA	Artº164.1
---	--------	----------------------------	-----	-------	-------	-----------

*(1º cartão amarelo)  
 (Ex vi art.º 18º, n.º 5 do Regulamento da Taça da Liga, anexo ao RCLPFP)  
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPFP)*

J	800026	RICARDO JORGE LUZ HORTA	EUR	51.00	MULTA	Artº164.1
---	--------	-------------------------	-----	-------	-------	-----------

*(1º cartão amarelo)  
 (Ex vi art.º 18º, n.º 5 do Regulamento da Taça da Liga, anexo ao RCLPFP)  
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPFP)*

C	1048	SPORTING CLUBE BRAGA, FUTEBOL SAD	REPREENSÃO	Artº119.3
---	------	-----------------------------------	------------	-----------

C	1048	SPORTING CLUBE BRAGA, FUTEBOL SAD	EUR	2040.00	MULTA	Artº119.3
---	------	-----------------------------------	-----	---------	-------	-----------

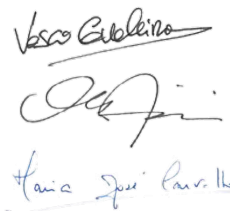
*(Atraso no reinício do jogo - «Atraso de 3 minutos da Equipa A sem apresentar qualquer motivo» e «Apesar de todas as insistências, por parte da equipa de delegados nomeada para o jogo, para que tal não sucedesse, 2ª parte do jogo iniciou-se com três (3) minutos de atraso, por força da demora, no regresso ao relvado, da sociedade desportiva visitada - SC Braga, SAD. Para o referido atraso, não foi apresentada qualquer justificação, por parte dos responsáveis dessa sociedade desportiva.» - Conforme descrito no Relatório do Árbitro e no Relatório do Delegado da LPFP)  
 (Ex vi art.º 18.º do Regulamento da Taça da Liga, anexo ao RCLPFP)  
 (Reincidência - Ex vi art.º 54.º, n.º 1, do RDLPFP - Conforme cadastro do clube)  
 (Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPFP)*

C	1048	SPORTING CLUBE BRAGA, FUTEBOL SAD	EUR	612.00	MULTA	Artº187.1.A)
---	------	-----------------------------------	-----	--------	-------	--------------

*(Comportamento incorreto do público – «Adeptos afectos à sociedade desportiva visitada - SC Braga, SAD - localizados nos sectores 1E e 1D da bancada nascente inferior e 4F, 4E e 4D da bancada nascente superior, locais exclusivamente reservados a adeptos dessa sociedade desportiva, melhor identificados pela cor das suas vestes e cachecóis, bem como pelo teor dos cânticos de incentivo, entoaram, em uníssono, os seguintes cânticos: Minuto 12 da 1ª parte - "A LIGA É MERDA"; Minuto 26 da 1ª parte e 38 da 2ª parte - "FILHO DA PUTA (aquando da reposição da bola em jogo pelo guarda-redes da sociedade desportiva visitante, Estoril-Praia - SAD)» - Conforme descrito no Relatório do Árbitro e no Relatório do Delegado da LPFP)  
 (Ex vi art.º 18.º do Regulamento da Taça da Liga, anexo ao RCLPFP)  
 (Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, n.º 1, al. b), c), f) e o) do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal)  
 (Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPFP)*

**641 ESTORIL PRAIA, SAD**

J	1372449	ALEJANDRO JOSE MARQUES MENDEZ	EUR	29.00	MULTA	Artº164.1
<i>(1º cartão amarelo)</i> <i>(Ex vi art.º 18º, n.º 5 do Regulamento da Taça da Liga, anexo ao RCLPFP)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPFP)</i>						
J	906651	DANIEL ALEXIS LEITE FIGUEIRA	EUR	29.00	MULTA	Artº164.1
<i>(1º cartão amarelo)</i> <i>(Ex vi art.º 18º, n.º 5 do Regulamento da Taça da Liga, anexo ao RCLPFP)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPFP)</i>						
J	1037067	MATEUS GONCALO ESPANHA FERNANDES	EUR	43.00	MULTA	Artº164.2
<i>(2º cartão amarelo)</i> <i>(Ex vi art.º 18º, n.º 5 do Regulamento da Taça da Liga, anexo ao RCLPFP)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPFP)</i>						
J	1321040	RAFIK GUITANE	EUR	29.00	MULTA	Artº164.1
<i>(1º cartão amarelo)</i> <i>(Ex vi art.º 18º, n.º 5 do Regulamento da Taça da Liga, anexo ao RCLPFP)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPFP)</i>						
J	1032633	TIAGO FILIPE ALVES ARAUJO	EUR	43.00	MULTA	Artº164.2
<i>(2º cartão amarelo)</i> <i>(Ex vi art.º 18º, n.º 5 do Regulamento da Taça da Liga, anexo ao RCLPFP)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPFP)</i>						
J	1039252	WAGNER FABRICIO CARDOSO PINA	EUR	43.00	MULTA	Artº164.2
<i>(2º cartão amarelo)</i> <i>(Ex vi art.º 18º, n.º 5 do Regulamento da Taça da Liga, anexo ao RCLPFP)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPFP)</i>						

**O Conselho de Disciplina**

**FUTEBOL 11**  
**PROCESSOS SUMÁRIOS**

**203.01.163.0 Cfea – Club Football Estrela, Sad v SL Benfica, SAD (29-01-2024 18:45) » Liga Portugal Betclitc 19ª Jornada**

**1023 SL BENFICA, SAD**

J 912697 ANGEL FABIAN DI MARIA REPREENSÃO Artº164.3

J 912697 ANGEL FABIAN DI MARIA EUR 102.00 MULTA Artº164.3

(3º cartão amarelo)  
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

C 1023 SPORT LISBOA BENFICA, FUTEBOL SAD EUR 7010.00 MULTA Artº187.1.B)

(Comportamento incorreto do público – «USO DE ENGENHOS EXPLOSIVOS OU PIRÓTECNICOS  
 Clube visitado/visitante Quant. Bancada/Sector Tipo Horas Zona Zceap  
 Visitante 10 Bancada Central Norte Tocha Incandescente 19:15 Não  
 Visitante 1 Bancada Central Norte Flashlight 19:15 Não  
 Visitante 1 Bancada Central Norte Pote de Fumo 19:15 Não  
 Visitante 5 Bancada Central Norte Tocha Incandescente 20:02 Não  
 Visitante 1 Bancada Central Norte Flashlight 20:02 Não  
 Visitante 2 Bancada Central Norte Flashlight 20:17 Não  
 Visitante 2 Bancada Central Norte Pote de Fumo 20:17 Não» – Conforme o descrito no Relatório do Delegado da LPFP)  
 (Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, n.º 1, al. b), c), f) e o) do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal)  
 (Reincidência - Ex vi art.º 53.º, n.º 1, al. a), e n.º 2 e artigo 56º, n.º 3 e n.º 5, todos do RDLPPF – Conforme o cadastro do clube)  
 (Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

C 1023 SPORT LISBOA BENFICA, FUTEBOL SAD EUR 612.00 MULTA Artº187.1.A)

(Comportamento incorreto do público – «Adeptos do SI Benfica, assim identificados por envergarem camisolas, cachecóis e outros adereços deste clube, situados na Bancada Nascente, exclusivamente a si destinada, entoaram em unísono, de forma clara, perceptível e audível a seguinte frase, ao minuto 45+2 da segunda parte: "Ó PROENÇA, VAI PRÓ CARALHO", por diversas vezes.» – Conforme o descrito no Relatório do Delegado da LPFP)  
 (Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, n.º 1, al. b), c) e o) do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal)  
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

**5156 CFEA – CLUB FOOTBALL ESTRELA, SAD**

C 5156 CFEA – CLUB FOOTBALL ESTRELA, SAD AGUARDA ESCLARECIMENTO AG

J 1331770 REGIS N'DO 1 JOGOS DE SUSPENSÃO Artº164.5

J 1331770 REGIS N'DO EUR 62.00 MULTA Artº164.5

(Dupla advertência em jogo oficial)  
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

203.01.164.0 Gil Vicente FC, SDUQ v Vitória Sc, Sad (28-01-2024 20:30) » Liga Portugal Betclie 19ª Jornada

557 GIL VICENTE FC, SDUQ

C	557	GIL VICENTE FUTEBOL CLUBE - FUTEBOL, SDUQ, LDA	EUR	1400.00	MULTA	Artº127.1
<p>(Inobservância de outros deveres – Entrada e permanência de objetos não autorizados – «USO DE ENGENHOS EXPLOSIVOS OU PIRÓTECNICOS Clube visitado/visitante Quant. Bancada/Sector Tipo Horas Zona Zceap Visitante 6 Sul inferior, setor 4 Tocha Incandescente 20:43 Não Visitante 1 Norte, setor 3 Pote de Fumo 20:45 Não Visitante 1 Norte, setor 3 Pote de Fumo 20:46 Não Visitante 1 Norte, setor 3 Flashlight 20:46 Não Visitante 1 Norte, setor 3 Pote de Fumo 21:35 Não Visitante 1 Sul inferior, setor 4 Tocha Incandescente 21:54 Não Visitante 1 Sul inferior, setor 4 Flashlight 21:54 Não Visitante 2 Sul inferior, setor 3 Tocha Incandescente 21:55 Não» Conforme Relatório do Delegado da LPFP) (Ex vi art.º 8.º al. a), b) e c), 16.º-A e art.º 23.º, n.º 4, alínea b), ambos da Lei n.º 39/2009, de 30 de julho, republicada em anexo à Lei n.º 113/2019, de 11 de novembro, que estabelece o regime jurídico do combate à violência, ao racismo, à xenofobia e à intolerância nos espetáculos desportivos, de forma a possibilitar a realização dos mesmos com segurança) (Reincidência - Ex vi art.º 127.º, n.º2, art.º 53.º, n.º 1, al. a), e n.º 2 e art.º 56.º, n.º 3 e 5, todos do RDLFPF – Conforme o cadastro do clube) (Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)</p>						
J	1011057	LEONARDO DANIEL ULINEIA BUTA	EUR	43.00	MULTA	Artº164.2
<p>(2º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)</p>						
<p><b>1213 VITÓRIA SC, SAD</b></p>						
J	698574	ANDRE FILIPE BRAS ANDRE	EUR	54.00	MULTA	Artº164.2
<p>(2º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)</p>						
J	750532	BRUNO MIGUEL BOIALVO GASPAR			REPREENSÃO	Artº164.3
J	750532	BRUNO MIGUEL BOIALVO GASPAR	EUR	72.00	MULTA	Artº164.3
<p>(3º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)</p>						
C	1213	VITÓRIA SPORT CLUBE, FUTEBOL SAD	EUR	3120.00	MULTA	Artº187.1.B)
<p>(Comportamento incorreto do público – «USO DE ENGENHOS EXPLOSIVOS OU PIRÓTECNICOS Clube visitado/visitante Quant. Bancada/Sector Tipo Horas Zona Zceap Visitante 6 Sul inferior, setor 4 Tocha Incandescente 20:43 Não Visitante 1 Norte, setor 3 Pote de Fumo 20:45 Não Visitante 1 Norte, setor 3 Pote de Fumo 20:46 Não Visitante 1 Norte, setor 3 Flashlight 20:46 Não Visitante 1 Norte, setor 3 Pote de Fumo 21:35 Não Visitante 1 Sul inferior, setor 4 Tocha Incandescente 21:54 Não Visitante 1 Sul inferior, setor 4 Flashlight 21:54 Não Visitante 2 Sul inferior, setor 3 Tocha Incandescente 21:55 Não» – Conforme o descrito no Relatório do Delegado da LPFP) (Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, n.º 1, al. b), c), f) e o) do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal) (Reincidência - Ex vi art.º 53.º, n.º 1, al. a), e n.º 2 e artigo 56º, nº 3 e nº 5, todos do RDLFPF – Conforme o cadastro do clube) (Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)</p>						

**203.01.165.0 Moreirense FC, SAD v Fc Famalicão Sad (28-01-2024 15:30) » Liga Portugal Betclíc 19ª Jornada**
**867 MOREIRENSE FC, SAD**

J	1321138	KEWIN OLIVEIRA SILVA	EUR	29.00	MULTA	Artº164.1
		<i>(1º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>				
J	1217261	LAWRENCE OFORI	EUR	57.00	MULTA	Artº164.1
		<i>(Ex vi artigo 164º, nº 10 do RDLPPF - 6º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>				
J	1005418	MARCELO SANTOS FERREIRA			REPREENSÃO	Artº164.4
J	1005418	MARCELO SANTOS FERREIRA	EUR	71.00	MULTA	Artº164.4
		<i>(4º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>				

**493 FC FAMILICÃO SAD**

J	956092	FRANCISCO SAMPAIO MOURA		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº164.7
J	956092	FRANCISCO SAMPAIO MOURA	EUR	85.00	MULTA	Artº164.7
		<i>(5º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>				
C	493	FUTEBOL CLUBE FAMILICAO FUTEBOL SAD	EUR	281.00	MULTA	Artº187.1.A)
		<i>(Comportamento incorreto do público – «Foi identificado um adepto afecto ao FC Famalicão (ostentava indumentária do clube), no interior do recinto desportivo, na Bancada Topo Norte - Porta 2, por apresentar uma atitude agressiva e intimidatória na direcção do relvado e direccionada de forma genérica aos intervenientes no jogo. Onde reiteradamente, pontapeava e agarrava o gradeamento de separação da bancada Tapo Norte e o recinto de jogo.»– Conforme descrito no Relatório de Policiamento Desportivo)</i> <i>(Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, nº 1, al. b), c) e o) do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>				
J	1094755	GUSTAVO FILIPE ALVES FREITAS AZEVEDO SA			REPREENSÃO	Artº164.3
J	1094755	GUSTAVO FILIPE ALVES FREITAS AZEVEDO SA	EUR	57.00	MULTA	Artº164.3
		<i>(3º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>				

203.01.166.0 Sporting Cp, Sad v Casa Pia Atlético Clube, Futebol Sduq, Lda (29-01-2024 20:45) » Liga Portugal Betclie 19ª Jornada

**1095 SPORTING CP, SAD**

J 1415467 MORTEN BLOM DUE EUR 128.00 MULTA Artº164.2  
HJULMAND

(Ex vi artigo 164º, nº 10 do RDLPPF - 7º cartão amarelo)  
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

C 1095 SPORTING CLUBE DE EUR 5100.00 MULTA Artº187.1.B)  
PORTUGAL - FUTEBOL, SAD.

(Comportamento incorreto do público –  
«USO DE ENGENHOS EXPLOSIVOS OU PIRÓTECNICOS  
Clube visitado/visitante Quant. Bancada/Sector Tipo Horas Zona Zceap  
Visitado 2 A14 Sul Petardo 21:00 Não  
Visitado 1 A14 Sul Petardo 21:09 Não  
Visitado 1 A18 Sul Flashlight 21:09 Não  
Visitado 1 A17 Norte Flashlight 21:09 Não  
Visitado 1 A14 Sul Petardo 21:11 Não  
Visitado 1 A14 Sul Tocha Incandescente 21:11 Não  
Visitado 1 A14 Sul Tocha Incandescente 21:19 Não  
Visitado 1 A17 Norte Petardo 21:19 Não  
Visitado 1 A18 Sul Pote de Fumo 21:49 Não» – Conforme o descrito no Relatório do Delegado da LPFP)  
(Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, n.º 1, al. b), c), f) e o) do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal e n.º 1 do art.º 127.º do RDLPPF)  
(Reincidência - Ex vi art.º 53.º, n.º 1, al. a), e n.º 2 e artigo 56º, n.º 3, todos do RDLPPF – Conforme o cadastro do clube)  
(Montante das Multas - Ex vi art.º 36º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

C 1095 SPORTING CLUBE DE EUR 1530.00 MULTA Artº127.1  
PORTUGAL - FUTEBOL, SAD.

(Inobservância de outros deveres – Entrada e permanência de objetos não autorizados – Incumprimento de dever de garantir a observância de todas as regras e condições de acesso e de permanência de espetadores no recinto desportivo, em virtude de não ter sido impedida a entrada de tarjas com dimensões superiores à legalmente permitida, seja qual for a natureza ou espécie dessas faixas (sem prejuízo de, no caso concreto, as mesmas não apresentarem símbolos, sinais ou mensagens com conteúdo legalmente proibido) -« Aos 30 min da primeira parte, foi exibida, por adeptos afetos à equipa visitada, Sporting CP, identificados pelas suas camisolas, cânticos e cachecois, na bancada Sul Setor A14, fora da ZCEAP, uma faixa, com medidas superiores a 1x1, com a seguinte inscrição: "Enquanto houver estrada para andar". A faixa foi exibida durante 1 minuto. (...) Aos 30 min da primeira parte, foi exibida, por adeptos afetos à equipa visitada, Sporting CP, identificados pelas suas camisolas, cânticos e cachecois, na bancada Norte Setor A18, fora da ZCEAP, duas faixas, com medidas superiores a 1x1, com as seguintes inscrições: "A gente vai continuar" e "A apoiar". Ambas as faixas foram exibidas durante 1 minuto.» – Conforme descrito no relatório do Delegado LPFP)  
(Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, n.º 1, al. f) do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal, no art.º 6.º, al. g), art.º 9.º, n.º 1, al. m) e art.º 10.º, n.º 1, al. c) do anexo VI do Regulamento de Competições da LPFP e no art.º 8.º, n.º 1, al. s), no art.º 22.º, n.º 6, al. b) e no art.º 23.º, n.º 4, al. b) da Lei n.º 39/2009, de 30 de julho, na redação atualmente em vigor)  
(Reincidência - Ex vi art.º 127.º, n.º 2, art.º 53.º, n.º 1, al. a), e n.º 2 e art.º 56.º, n.º 3, todos do RDLPPF – Conforme o cadastro do clube)  
(Montante das Multas - Ex vi art.º 36º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

**180 CASA PIA ATLÉTICO CLUBE, FUTEBOL  
SDUQ, LDA**

J 820056 JOAO ANICETO GRANDELA EUR 21.00 MULTA Artº164.1  
NUNES

(1º cartão amarelo)  
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

**203.01.169.0 Fc Arouca, Sduq v Fc Vizela, Sad (28-01-2024 20:30) » Liga Portugal Betclie 19ª Jornada**
**474 FC AROUCA, SDUQ**

J 1415807 FRANCISCO JAVIER MONTERO RUBIO 1 JOGOS DE SUSPENSÃO Artº164.7

J 1415807 FRANCISCO JAVIER MONTERO RUBIO EUR 85.00 MULTA Artº164.7

(5º cartão amarelo)  
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

**553 FC VIZELA, SAD**

C 553 FUTEBOL CLUBE VIZELA, FUTEBOL SAD EUR 1551.00 MULTA art.º 87.º-B. 2 b)

(Incumprimento de deveres relativos à realização das entrevistas regulamentares - «A Flash-Interview do Treinador do FC Vizela - Ruben Alfonso de La Barrera Fernandez ocorreu 11 minutos após o término da entrevista ao seu antecessor, o treinador do FC Arouca. O Sucedido resultou, nas palavras do Produtor TV - Manuel Miranda em constrangimentos na emissão. originando o corte temporário da mesma. Ainda assim o momento foi transmitido na íntegra»- Conforme relatado no Relatório do Delegado da LPFP.)  
 (Ex vi artigo 87º-B, nº 1 do RDLPPF e artigo 91º do RCLPPF)  
 (Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

C 553 FUTEBOL CLUBE VIZELA, FUTEBOL SAD EUR 327.00 MULTA Artº187.1.A)

(Comportamento incorreto do público - «Aos 13 minutos de jogo um grupo de adeptos devidamente identificados com camisolas e cachecóis do clube visitante, FC Vizela, localizados na bancada Poente - A Superior, entoaram em coro o cântico "Violência da Policia, Horários indecentes, Querem matar o Futebol, a Liga é merda". (...)  
 Aos 15 minutos de jogo um grupo de adeptos devidamente identificados com camisolas e cachecóis do clube visitante, A Superior, localizados na bancada Poente - Sector 12, entoaram em coro o cântico "Oh Godinho vai para o caralho"»- Conforme descrito no Relatório do Delegado da LPFP)  
 (Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, nº 1, al. b), c) e o) do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal)  
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

J 891064 JOAO RODRIGO PEREIRA ESCOVAL EUR 41.00 MULTA Artº164.1

(Ex vi artigo 164º, nº 10 do RDLPPF - 6º cartão amarelo)  
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

J 1372447 MATHEUS PEREIRA DE SOUZA 1 JOGOS DE SUSPENSÃO Artº164.7

J 1372447 MATHEUS PEREIRA DE SOUZA EUR 82.00 MULTA Artº164.7

(Ex vi artigo 164º, nº 10 do RDLPPF - 9º cartão amarelo)  
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

T 8932821 RUBEN ALFONSO DE LA BARRERA FERNANDEZ EUR 90.00 MULTA art.º 168.º-C, 1

(Incumprimento de deveres quanto a transmissões televisivas e radiofónicas - «A Flash-Interview do Treinador do FC Vizela - Ruben Alfonso de La Barrera Fernandez ocorreu 11 minutos após o término da entrevista ao seu antecessor, o treinador do FC Arouca. O Sucedido resultou, nas palavras do Produtor TV - Manuel Miranda em constrangimentos na emissão. originando o corte temporário da mesma. Ainda assim o momento foi transmitido na íntegra» - Conforme Relatório do Delegado da LPFP)  
 (Ex vi artigo 91º, nº 1 alínea c) do RCLPPF)  
 (Circunstância atenuante - Ex vi art.º 55º, nº 1, al. a), artigo 56º, nº 2 e 5 todos do RDLPPF - Conforme cadastro do agente desportivo)  
 (Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)



**203.01.170.0 Boavista F.C., Futebol SAD v Portimonense, Sad (28-01-2024 15:30) » Liga Portugal Betclit 19ª Jornada**

**166 BOAVISTA F.C., FUTEBOL SAD**

C 166 BOAVISTA FUTEBOL CLUBE, EUR 286.00 MULTA Artº187.1.A)  
FUTEBOL SAD

(Comportamento incorreto do público – «Ao minutos 33, 51,59, 69 e 74, um grupo de adeptos devidamente identificados com camisolas e cachecóis

do Boavista FC, localizados na bancada Topo Sul Inferior, dentro da ZCEAP, entoaram em coro o cântico "Filho da Puta!", no momento em que o Jogador n 32, Kosuke Nakamura repunha a bola em jogo.

(...)

Ao minuto 74, adeptos afectos à sociedade desportiva visitada, Boavista FC, melhor identificados pelos cânticos, camisolas e cachecóis, localizados na Bancada Nascente, fora da zona ZCEAP, local exclusivamente reservado a adeptos afetos à sociedade desportiva visitada, entoaram em uníssono: "palhaços joguem à bola".» – Conforme descrito no Relatório do Delegado da LPFP)

(Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, n.º 1, al. b), c) e o) do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal)

(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)

C 166 BOAVISTA FUTEBOL CLUBE, EUR 2040.00 MULTA Artº187.1.B)  
FUTEBOL SAD

(Comportamento incorreto do público – «Às 15h33m, durante a cerimônia do minuto de silêncio, um grupo de adeptos afetos ao Boavista FC, identificados pelos cachecóis, indumentária e cânticos, situados na Bancada Topo Sul Inferior, dentro da ZCEAP, deflagraram os seguinte artefactos pirotécnicos:

- 2 Petardos,

- 3 Flashlights;

- 2 potes de fumo.

(...)

Ao minuto 84, um grupo de adeptos afetos ao Boavista FC, identificados pelos cachecóis, indumentária e cânticos, situados na Bancada Topo Sul Inferior, dentro da ZCEAP, deflagraram os seguinte artefactos pirotécnicos:

- 1 Flashlight.» – Conforme Relatório do Delegado da LPFP)

(Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, n.º 1, al. b), c), f) e o) do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal e n.º 1 do art.º 127.º do RDLFPF)

(Reincidência - Ex vi art.º 53.º, n.º 1, al. a), e n.º 2 e art.º 56.º, n.º 3 e 5, todos do RDLFPF – Conforme o cadastro do clube)

(Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)

J 1330334 RODRIGO ABASCAL BARROS 1 JOGOS DE SUSPENSÃO Artº164.7

J 1330334 RODRIGO ABASCAL BARROS EUR 62.00 MULTA Artº164.7

(5º cartão amarelo)

(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)

J 1069124 VINCENT JULIEN SASSO EUR 21.00 MULTA Artº164.1

(1º cartão amarelo)

(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)

**893 PORTIMONENSE, SAD**

J 1154346 DENER GOMES CLEMENTE 1 JOGOS DE SUSPENSÃO Artº164.7

J 1154346 DENER GOMES CLEMENTE EUR 82.00 MULTA Artº164.7

(Ex vi artigo 164º, nº 10 do RDLFPF - 9º cartão amarelo)

(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)

J 1025890 HELIO SANDRO OLIVEIRA 1 JOGOS DE SUSPENSÃO Artº164.7  
ALVES VARELA

J 1025890 HELIO SANDRO OLIVEIRA EUR 62.00 MULTA Artº164.7  
ALVES VARELA

(5º cartão amarelo)

(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)

203.01.171.0 SC Farense, SAD v Futebol Clube Porto, Futebol SAD (28-01-2024 18:00) » Liga Portugal Betclitc 19ª Jornada

**529 FUTEBOL CLUBE PORTO, FUTEBOL SAD**

C 529 FUTEBOL CLUBE PORTO, EUR 1910.00 MULTA Artº187.1.B)  
FUTEBOL SAD

(Comportamento incorreto do público –  
«USO DE ENGENHOS EXPLOSIVOS OU PIRÓTECNICOS  
Clube visitado/visitante Quant. Bancada/Sector Tipo Horas Zona Zceap  
Visitante 1 CENTRAL NASCENTE - SECTOR 13 Flashlight 18:37 Sim  
Visitante 1 CENTRAL NASCENTE - SECTOR 13 Flashlight 20:00 Sim  
Visitante 1 CENTRAL NASCENTE - SECTOR 13 Flashlight 20:07 Sim  
Visitante 1 CENTRAL NASCENTE - SECTOR 13 Petardo 18:41 Sim» – Conforme Relatório do Delegado da LPFP)  
(Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, n.º 1, al. b), c), f) e o) do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal)  
(Reincidência - Ex vi art.º 53.º, n.º 1, al. a), e n.º 2, e art.º 56.º, n.º 3 e 5 do RDLFPF – Conforme o cadastro do clube)  
(Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2, do RDLFPF)

C 529 FUTEBOL CLUBE PORTO, REPREENSÃO Artº119.3  
FUTEBOL SAD

C 529 FUTEBOL CLUBE PORTO, EUR 2040.00 MULTA Artº119.3  
FUTEBOL SAD

(Atraso no reinício do jogo - «Atraso de 6 minutos por parte da equipa visitante na chegada ao terreno de jogo, antes do início da segunda parte, sem ter sido apresentada nenhuma justificação.» - Conforme Relatório do Árbitro e do Delegado da LPFP)  
(Reincidência - Ex vi art.º 54.º, n.º 1, do RDLFPF - Conforme cadastro do clube)  
(Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)

**1065 SC FARENSE, SAD**

J 745016 GONCALO FILIPE OLIVEIRA EUR 31.00 MULTA Artº164.2  
SILVA

(2º cartão amarelo)  
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)

C 1065 SPORTING CLUBE FARENSE - EUR 1275.00 MULTA Artº187.1.B)  
ALGARVE FUTEBOL SAD

(Comportamento incorreto do público –  
«USO DE ENGENHOS EXPLOSIVOS OU PIRÓTECNICOS  
Clube visitado/visitante Quant. Bancada/Sector Tipo Horas Zona Zceap  
Visitante 1 CENTRAL NASCENTE - SECTOR 13 Flashlight 18:37 Sim  
Visitante 1 CENTRAL NASCENTE - SECTOR 13 Flashlight 20:00 Sim  
Visitante 1 CENTRAL NASCENTE - SECTOR 13 Flashlight 20:07 Sim  
Visitante 1 CENTRAL NASCENTE - SECTOR 13 Petardo 18:41 Sim  
Visitado 1 TOPO SUL - SECTOR 10 Petardo 19:12 Não» – Conforme o descrito no Relatório do Delegado da LPFP)  
(Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, n.º 1, al. b), c), f) e o) do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal e n.º 1 do art.º 127.º do RDLFPF)  
(Reincidência - Ex vi art.º 53.º, n.º 1, al. a), e n.º 2 e art.º 56.º, n.º 3 e 5, todos do RDLFPF – Conforme o cadastro do clube)  
(Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)

204.01.159.0 Marítimo da Madeira SAD v CD Nacional SAD (21-01-2024 18:00) » Liga Portugal SABSEG 18ª Jornada

**282 CD NACIONAL, SAD**

C	282	CLUBE DESPORTIVO NACIONAL,FUTEBOL SAD	EUR	35.73	REPARAÇÃO	Artº188.1
---	-----	---------------------------------------	-----	-------	-----------	-----------

*Danos apurados - Cadeira de bancada afeta aos adeptos visitantes - «(...) Dano Qualificado (...) - Adeptos Visitantes - 1 (...) Comportamento adeptos visitantes: Regular, À exceção dos incidentes de (...) dano (...) 18:45 - Foi visualizada a ação de um adepto no sector A a partir deliberadamente uma cadeira, a pontapé. Foi identificado e impedido de assistir ao resto do evento, sendo elaborado auto de notícia pelo crime de dano qualificado no âmbito de espetáculo desportivo»- Conforme o descrito no Relatório de Policiamento Desportivo»*

C	282	CLUBE DESPORTIVO NACIONAL,FUTEBOL SAD	EUR	179.00	MULTA	Artº187.1.A)
---	-----	---------------------------------------	-----	--------	-------	--------------

*(Comportamento incorreto do público - « (...) Dano Qualificado (...) - Adeptos Visitantes - 1 (...) Comportamento adeptos visitantes: Regular, À exceção dos incidentes de (...) dano (...) 18:45 - Foi visualizada a ação de um adepto no sector A a partir deliberadamente uma cadeira, a pontapé. Foi identificado e impedido de assistir ao resto do evento, sendo elaborado auto de notícia pelo crime de dano qualificado no âmbito de espetáculo desportivo»- Conforme o descrito no Relatório de Policiamento Desportivo)  
(Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, n.º 1, al. b), c), f) e o) do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal)  
(Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)*

C	282	CLUBE DESPORTIVO NACIONAL,FUTEBOL SAD			PROCESSO DISCIPLINAR	PD
---	-----	---------------------------------------	--	--	----------------------	----

*(Processo Disciplinar n.º 58 - Época Desportiva 2023/2024)*

**417 MARÍTIMO DA MADEIRA, FUTEBOL SAD**

C	417	MARÍTIMO DA MADEIRA, FUTEBOL SAD	EUR	1027.00	MULTA	Artº187.1.B)
---	-----	----------------------------------	-----	---------	-------	--------------

*(Comportamento incorreto do público - «Aos cinquenta e um minutos da segunda parte, na bancada Topo Norte - Setor D, foi deflagrado um pote de fumo, por adeptos afetos ao Marítimo da Madeira, identificados pelas camisolas e cachecóis que envergavam.» e «(...) Deflagração de artefactos pirotécnicos - Adeptos Visitados - 1 (...) 19.58 - Aquando dos festejos do 3.º golo da equipa visitada, foi registada a deflagração de um artigo de pirotecnia no sector D (...) Tendo em consideração as diligências necessárias e o final iminente do evento, não chegou a haver abordagem ao autor. Visualizado o sistema de CCTV foi possível identificar o autor, sendo elaborado auto de contraordenação; » - Conforme o descrito no Relatório do Delegado da LPFP e no Relatório de Policiamento Desportivo)  
(Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, n.º 1, al. b), c), f) e o) do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal e n.º 1 do art.º 127.º do RDLPPF)  
(Reincidência - Ex vi art.º 53.º, n.º 1, al. a), e n.º 2 e artigo 56º, nº 3, todos do RDLPPF - Conforme o cadastro do clube)  
(Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)*

C	417	MARÍTIMO DA MADEIRA, FUTEBOL SAD			PROCESSO DISCIPLINAR	PD
---	-----	----------------------------------	--	--	----------------------	----

*(Processo Disciplinar n.º 58 - Época Desportiva 2023/2024)*

**204.01.163.0 FC Penafiel SAD v CD Feirense SAD (29-01-2024 18:00) » Liga Portugal SABSEG 19ª Jornada**

**524 FUTEBOL CLUBE PENAFIEL, SAD**

J	897163	RICARDO ALEXANDRE RIBEIRO VIEIRA	1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº164.7
---	--------	----------------------------------	---	--------------------	-----------

J	897163	RICARDO ALEXANDRE RIBEIRO VIEIRA	EUR	54.00	MULTA	Artº164.7
---	--------	----------------------------------	-----	-------	-------	-----------

(5º cartão amarelo)  
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

**268 CD FEIRENSE, SAD**

J	1003421	CLAUDIO MOREIRA SILVA		REPREENSÃO	Artº164.4
---	---------	-----------------------	--	------------	-----------

J	1003421	CLAUDIO MOREIRA SILVA	EUR	45.00	MULTA	Artº164.4
---	---------	-----------------------	-----	-------	-------	-----------

(4º cartão amarelo)  
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

J	830461	JOAO DIOGO MARQUES PAREDES	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
---	--------	----------------------------	-----	-------	-------	-----------

(1º cartão amarelo)  
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

J	1021584	JOAO HENRIQUE OLIVEIRA CASTRO	EUR	27.00	MULTA	Artº164.2
---	---------	-------------------------------	-----	-------	-------	-----------

(2º cartão amarelo)  
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

J	923609	ZIDANE AGUSTINI BANJAQUI	EUR	27.00	MULTA	Artº164.2
---	--------	--------------------------	-----	-------	-------	-----------

(2º cartão amarelo)  
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

**204.01.165.0 FC Porto SAD v Belenenses SDUQ (28-01-2024 15:30) » Liga Portugal SABSEG 19ª Jornada**
**529 FUTEBOL CLUBE PORTO, FUTEBOL SAD**

C	529	FUTEBOL CLUBE PORTO, FUTEBOL SAD			REPREENSÃO	Artº119.3
---	-----	-------------------------------------	--	--	------------	-----------

C	529	FUTEBOL CLUBE PORTO, FUTEBOL SAD	EUR	465.00	MULTA	Artº119.3
---	-----	-------------------------------------	-----	--------	-------	-----------

*(Atraso no reinício do jogo - «O intervalo teve a duração de 18 minutos, devido ao atraso da equipa A. Foi questionado ao capitão onde indicou que existiu um problema gástrico do próprio.» - Conforme Relatório do Árbitro e do Delegado da LPFP)  
 (Reincidência - Ex vi art.º 54.º, n.º 1, do RDLFPF - Conforme cadastro do clube)  
 (Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 3 do RDLFPF)*

J	1178829	MARTIM MOREIRA MOUTINHO FERNANDES			REPREENSÃO	Artº164.3
---	---------	--------------------------------------	--	--	------------	-----------

J	1178829	MARTIM MOREIRA MOUTINHO FERNANDES	EUR	36.00	MULTA	Artº164.3
---	---------	--------------------------------------	-----	-------	-------	-----------

*(3º cartão amarelo)  
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLFPF)*

J	1127460	ROMAIN RODRIGUES CORREIA	EUR	27.00	MULTA	Artº164.2
---	---------	--------------------------	-----	-------	-------	-----------

*(2º cartão amarelo)  
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLFPF)*

**327 BELENENSES SDUQ**

J	1287645	CHIMA UCHE AKAS			REPREENSÃO	Artº164.4
---	---------	-----------------	--	--	------------	-----------

J	1287645	CHIMA UCHE AKAS	EUR	45.00	MULTA	Artº164.4
---	---------	-----------------	-----	-------	-------	-----------

*(4º cartão amarelo)  
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLFPF)*

J	898061	MIGUEL ANGELO ALMEIDA VIEIRA TAVARES	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
---	--------	---	-----	-------	-------	-----------

*(1º cartão amarelo)  
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLFPF)*

**204.01.166.0 FC Paços Ferreira SDUQ v CD Mafra SAD (28-01-2024 12:45) » Liga Portugal SABSEG 19ª Jornada**
**520 FC PAÇOS FERREIRA, SDUQ**

C	520	FUTEBOL CLUBE PACOS FERREIRA SDUQ LDA	EUR	357.00	MULTA	Artº127.1
---	-----	---------------------------------------	-----	--------	-------	-----------

*(Inobservância de outros deveres – Entrada e permanência de objetos não autorizados – « 12H45 - Início do jogo. --/ 12H48 - Adeptos não identificados afetos ao CD Mafra, quando se encontravam a ser encaminhados nas escadas de acesso à bancada central norte - porta 5, deflagraram um artefacto pirotécnico (vulgo flash light), sem causar quaisquer danos/ferimentos.» Conforme descrito no Relatório de Policiamento Desportivo)*  
*(Ex vi art.º 8.º al. a), b) e c), 16.º-A e art.º 23.º, n.º 4, alínea b), ambos da Lei n.º 39/2009, de 30 de julho, republicada em anexo à Lei n.º 113/2019, de 11 de novembro, que estabelece o regime jurídico do combate à violência, ao racismo, à xenofobia e à intolerância nos espetáculos desportivos, de forma a possibilitar a realização dos mesmos com segurança)*  
*(Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)*

J	974409	LUIZ CARLOS MARTINS MOREIRA			REPREENSÃO	Artº164.3
---	--------	-----------------------------	--	--	------------	-----------

J	974409	LUIZ CARLOS MARTINS MOREIRA	EUR	36.00	MULTA	Artº164.3
---	--------	-----------------------------	-----	-------	-------	-----------

*(3º cartão amarelo)*  
*(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)*

**277 CD MAFRA, SAD**

J	1023442	ANDRE FILIPE SOUSA DIAS PEDRO LOPES	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
---	---------	-------------------------------------	-----	-------	-------	-----------

*(1º cartão amarelo)*  
*(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)*

C	277	CLUBE DESPORTIVO MAFRA - FUTEBOL SAD	EUR	670.00	MULTA	Artº187.1.B)
---	-----	--------------------------------------	-----	--------	-------	--------------

*(Comportamento incorreto do público – « 12H45 - Início do jogo. --/ 12H48 - Adeptos não identificados afetos ao CD Mafra, quando se encontravam a ser encaminhados nas escadas de acesso à bancada central norte - porta 5, deflagraram um artefacto pirotécnico (vulgo flash light), sem causar quaisquer danos/ferimentos.» – Conforme o descrito no Relatório do Delegado da LPPF)*  
*(Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, n.º 1, al. b), c), f) e o) do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal)*  
*(Reincidência - Ex vi art.º 53.º, n.º 1, al. a), e n.º 2 e artigo 56º, nº 3 e nº 5, todos do RDLPPF – Conforme o cadastro do clube)*  
*(Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)*

J	978402	DIOGO RAFAEL SANTOS ALMEIDA	EUR	36.00	MULTA	Artº164.1
---	--------	-----------------------------	-----	-------	-------	-----------

*(Ex vi artigo 164º, nº 10 do RDLPPF - 6º cartão amarelo)*  
*(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)*

J	930209	MIGUEL FERREIRA SOUSA			REPREENSÃO	Artº164.4
---	--------	-----------------------	--	--	------------	-----------

J	930209	MIGUEL FERREIRA SOUSA	EUR	45.00	MULTA	Artº164.4
---	--------	-----------------------	-----	-------	-------	-----------

*(4º cartão amarelo)*  
*(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)*

**204.01.167.0 Santa Clara SAD v Leixões SC SAD (28-01-2024 14:00) » Liga Portugal SABSEG 19ª Jornada**
**304 SANTA CLARA AÇORES SAD**

J	1252662	GUSTAVO KLISMAHN DIMARAES MIRANDA	EUR	36.00	MULTA	Artº164.1
<i>(Ex vi artigo 164º, nº 10 do RDLPPF - 6º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>						

J	902626	PEDRO MIGUEL DINIS FERREIRA	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
<i>(1º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>						

**823 LEIXÕES SC, SAD**

J	1000376	ALHASSAN WAKASO		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº154.1
---	---------	-----------------	--	---	--------------------	-----------

J	1000376	ALHASSAN WAKASO	EUR	130.00	MULTA	Artº154.1
<i>(Prática de jogo violento e outros comportamentos graves - «Tomar-se culpado de uma falta grosseira - Entrou em tackle sobre um adversário com força excessiva, pondo em causa a integridade física do mesmo» - Conforme relatório do Árbitro)</i> <i>(Reincidência - Ex vi art.º 53.º, n.º 1, al. a), e n.º 2 e artigo 56.º, n.º 3 e n.º 5 todos do RDLPPF – Conforme o cadastro do agente desportivo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex. vi. art. 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>						

J	1330361	DANRLEI ROSA DOS SANTOS	EUR	45.00	MULTA	Artº164.2
<i>(Ex vi artigo 164º, nº 10 do RDLPPF - 7º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>						

J	1330490	RAFAEL DE FREITAS SILVA			REPREENSÃO	Artº164.4
---	---------	-------------------------	--	--	------------	-----------

J	1330490	RAFAEL DE FREITAS SILVA	EUR	45.00	MULTA	Artº164.4
<i>(4º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>						

**204.01.168.0 AVS SAD v Marítimo da Madeira SAD (28-01-2024 11:00) » Liga Portugal SABSEG 19ª Jornada**
**6194 AVS - FUTEBOL SAD**

J	944686	ANDERSON MIGUEL SILVA			REPREENSÃO	Artº164.4
---	--------	-----------------------	--	--	------------	-----------

J	944686	ANDERSON MIGUEL SILVA	EUR	45.00	MULTA	Artº164.4
<i>(4º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>						

J	943719	FERNANDO MANUEL FERREIRA FONSECA	EUR	27.00	MULTA	Artº164.2
<i>(2º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>						

J	1372406	LEANDRO SANTOS DO NASCIMENTO			REPREENSÃO	Artº164.4
---	---------	---------------------------------	--	--	------------	-----------

J	1372406	LEANDRO SANTOS DO NASCIMENTO	EUR	45.00	MULTA	Artº164.4
<i>(4º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>						

J	728689	LUIS MANUEL COSTA SILVA			REPREENSÃO	Artº164.3
---	--------	-------------------------	--	--	------------	-----------

J	728689	LUIS MANUEL COSTA SILVA	EUR	54.00	MULTA	Artº164.3
<i>(Ex vi artigo 164º, nº 10 do RDLPPF - 8º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>						

**417 MARÍTIMO DA MADEIRA, FUTEBOL SAD**

J	1287827	IBRAHIMA KALIL GUIRASSY	EUR	45.00	MULTA	Artº164.2
<p>(Ex vi artigo 164º, nº 10 do RDLPPF - 7º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</p>						
J	1055488	JOSE MANUEL BICA REIS			REPREENSÃO	Artº164.4
J	1055488	JOSE MANUEL BICA REIS	EUR	45.00	MULTA	Artº164.4
<p>(4º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</p>						
C	417	MARÍTIMO DA MADEIRA, FUTEBOL SAD	EUR	179.00	MULTA	Artº187.1.A)
<p>(Comportamento incorreto do público – «Aos 39 minutos da primeira parte, aquando do segundo golo da equipa do Marítimo da Madeira e respetivos festejos, e depois dos jogadores da referida equipa se terem acercado junto da bancada (Norte - Setores O, N e M) ocupada exclusivamente por adeptos do Marítimo da Madeira, identificados com adereços alusivos ao clube, mormente cachecóis e camisolas, dois desses adeptos transpuseram a vedação que delimita a zona de bancada com o terreno de jogo. Registe-se que tal situação não provocou qualquer constrangimento a nenhum dos intervenientes na partida nem no seu desenrolar.» – Conforme descrito no Relatório do Delegado da LPFP) (Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, nº 1, al. b), c) e o) do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</p>						
C	417	MARÍTIMO DA MADEIRA, FUTEBOL SAD			REPREENSÃO	Artº119.3
C	417	MARÍTIMO DA MADEIRA, FUTEBOL SAD	EUR	1000.00	MULTA	Artº119.3
<p>(Atraso no início e reinício do jogo - « 1 - O 1º tempo iniciou-se com 3 minutos de atraso devido à chegada tardia da equipa visitante ao túnel de acesso ao relvado. Não sendo apresentado motivo justificativo. (...) 2 - O 2º tempo iniciou-se com 4 minutos de atraso devido ao regresso tardio da equipa visitante ao relvado durante o intervalo. A totalidade dos jogadores apresentaram-se no terreno de jogo durante o min 18 do intervalo. O capitão de equipa informou-me que o atraso registado foi motivado pela assistência médica que um dos seus colegas necessitou durante o intervalo.» - Conforme Relatório do Árbitro e do Delegado da LPFP) (Reincidência - Ex vi art.º 54.º, n.º 1, do RDLPPF - Conforme cadastro do clube) (Montante das Multas - Ex vi art.º 36º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</p>						



**204.01.169.0 UD Oliveirense SAD v Lank Vilaverdense SAD (28-01-2024 18:00) » Liga Portugal SABSEG 19ª Jornada**
**1143 UNIÃO DESPORTIVA OLIVEIRENSE  
FUTEBOL SAD**

J	1062099	GONCALO MIGUEL NEGRAO SOUSA			REPREENSÃO	Artº164.3
---	---------	-----------------------------	--	--	------------	-----------

J	1062099	GONCALO MIGUEL NEGRAO SOUSA	EUR	54.00	MULTA	Artº164.3
---	---------	-----------------------------	-----	-------	-------	-----------

*(Ex vi artigo 164º, n.º 10 do RDLPPF - 8º cartão amarelo)  
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)*

J	1415120	JOAO PAULO QUEIROZ DE MORAES			REPREENSÃO	Artº164.3
---	---------	------------------------------	--	--	------------	-----------

J	1415120	JOAO PAULO QUEIROZ DE MORAES	EUR	36.00	MULTA	Artº164.3
---	---------	------------------------------	-----	-------	-------	-----------

*(3º cartão amarelo)  
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)*

J	918925	JOSE MANUEL ALBERGARIA COSTA LEITE	EUR	36.00	MULTA	Artº164.1
---	--------	------------------------------------	-----	-------	-------	-----------

*(Ex vi artigo 164º, n.º 10 do RDLPPF - 6º cartão amarelo)  
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)*

J	1372602	JULIEN LOMBOTO LOMPOMBI	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
---	---------	-------------------------	-----	-------	-------	-----------

*(1º cartão amarelo)  
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)*

**1207 LANK VILAVERDENSE SAD**

J	873216	CARLOS MANUEL RIBEIRO FREITAS	EUR	27.00	MULTA	Artº164.2
---	--------	-------------------------------	-----	-------	-------	-----------

*(2º cartão amarelo)  
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)*

J	919566	JOAO CAIADO VAZ DIAS		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº164.7
---	--------	----------------------	--	---	--------------------	-----------

J	919566	JOAO CAIADO VAZ DIAS	EUR	54.00	MULTA	Artº164.7
---	--------	----------------------	-----	-------	-------	-----------

*(5º cartão amarelo)  
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)*

J	1288138	NOR NOR EMMANUEL MAVIRAM	EUR	27.00	MULTA	Artº164.2
---	---------	--------------------------	-----	-------	-------	-----------

*(2º cartão amarelo)  
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)*

**204.01.170.0 CD Nacional SAD v SCU Torreense SAD (28-01-2024 15:30) » Liga Portugal SABSEG 19ª Jornada**

**282 CD NACIONAL, SAD**

J 1252576 LUCAS OLIVEIRA FRANÇA REPREENSÃO Artº164.3

J 1252576 LUCAS OLIVEIRA FRANÇA EUR 36.00 MULTA Artº164.3

(3º cartão amarelo)  
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

J 886555 LUIS ANDRE LEITE ESTEVES REPREENSÃO Artº164.4

J 886555 LUIS ANDRE LEITE ESTEVES EUR 45.00 MULTA Artº164.4

(4º cartão amarelo)  
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

**1004 SCU TORREENSE, SAD**

J 672044 JOAO CARLOS REIS GRACA REPREENSÃO Artº164.4

J 672044 JOAO CARLOS REIS GRACA EUR 45.00 MULTA Artº164.4

(4º cartão amarelo)  
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

J 999509 VAGNER SILVA EUR 27.00 MULTA Artº164.2

(2º cartão amarelo)  
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

J 1098120 WELTHON FIEL SAMPAIO 1 JOGOS DE SUSPENSÃO Artº164.7

J 1098120 WELTHON FIEL SAMPAIO EUR 54.00 MULTA Artº164.7

(5º cartão amarelo)  
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

**204.01.171.0 SL Benfica, SAD v UD Leiria SAD (29-01-2024 16:00) » Liga Portugal SABSEG 19ª Jornada**
**1023 SL BENFICA, SAD**

J	1111131	DIOGO FILIPE SPENCER MARQUES	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
<i>(1º cartão amarelo)</i>						
<i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>						

J	1004549	FRANCISCO MIGUEL TEIXEIRA DOMINGUES			REPREENSÃO	Artº164.3
---	---------	-------------------------------------	--	--	------------	-----------

J	1004549	FRANCISCO MIGUEL TEIXEIRA DOMINGUES	EUR	36.00	MULTA	Artº164.3
<i>(3º cartão amarelo)</i>						
<i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>						

**1139 UD LEIRIA, SAD**

J	673462	DIOGO CARLOS CORREIA AMADO		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº154.1
---	--------	----------------------------	--	---	--------------------	-----------

J	673462	DIOGO CARLOS CORREIA AMADO	EUR	108.00	MULTA	Artº154.1
<i>(Prática de jogo violento e outros comportamentos graves - «Tornar-se culpado de uma falta grosseira - Entrou em tackle sobre um adversário com força excessiva, pondo em causa a integridade física do mesmo, tocando com a sola da bota na perna do adversários.» - Conforme relatório do Árbitro)</i>						
<i>(Montante das Multas - Ex. vi. art. 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>						

J	1246518	JAIR GONÇALVES SILVA	EUR	27.00	MULTA	Artº164.2
<i>(2º cartão amarelo)</i>						
<i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>						

C	1139	UDL - UNIAO DESPORTIVA LEIRIA, FUTEBOL SAD	EUR	179.00	MULTA	Artº187.1.A)
<i>(Comportamento incorreto do público – «Aos 25 minutos de jogo, os adeptos afetos ao clube visitante, alocados no setor 7 (exclusivo aos mesmos) entoaram em câoro o dizer "Filho da puta", dirigido ao guarda-redes da equipa adversária, aquando da realização do pontapé de baliza por parte deste. (...) Aos 45 minutos de jogo, os adeptos afetos ao clube visitante, alocados no setor 7 (exclusivo aos mesmos) entoaram em câoro e repetidamente (3 vezes) o cântico "...horários indecentes, violência da polícia, a liga é merda!"» - Conforme o descrito no Relatório do Delegado da LPFP)</i>						
<i>(Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, n.º 1, al. b), c) e o) do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal)</i>						
<i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>						

**O Conselho de Disciplina**

*Vasco Gabrielino*

*[Assinatura]*

*Henrique José Carvalho*